



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR**  
**REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ**

**DELIBERAÇÃO 015/2023, de 23 de junho de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA Nº 973433/2023 PARA AQUISIÇÃO DE UM ACELERADOR LINEAR PARA A RADIOTERAPIA NO HRAV.**

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião ordinária do dia 15 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, a solicitação do HRAV através do ofício nº 136/2023.

CONSIDERANDO, que os aceleradores lineares são equipamentos de alta tecnologia desenvolvidos para emitir a radiação utilizada em diversos tratamentos para combater a doença.

CONSIDERANDO, que a compra deste equipamento e o seu funcionamento do mesmo na oncologia do HRAV, vai beneficiar vários pacientes na região do Alto Vale sendo que todos esses pacientes precisam se deslocar para Blumenau e Lages para ter acesso ao tratamento de radioterapia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta nº 973433/2023 do HRAV para a aquisição de um equipamento acelerador linear para a radioterapia.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 23 de junho de 2023.

Amarildo José Moser  
Coordenador da CIR  
Alto Vale do Itajaí